



Estado de Santa Catarina

Município de Jaguaruna

DECRETO Nº 92, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 80, DE 24 DE JULHO DE 2020”

O Prefeito Municipal de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 14 (quatorze) dias os efeitos do Decreto nº 80, de 24 de Julho de 2020, QUE *“ADOVA NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E À ELIMINAÇÃO DOS RISCOS DE DISSEMINAÇÃO E CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO EM CUMPRIMENTO ÀS AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA EMANADAS PELA AMUREL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaruna, 14 de agosto de 2020.

EDENILSON MONTINI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se,

RITA DE CASSIA DA COSTA BASEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registrado e publicado no mural de atos da Prefeitura Municipal na data supra.